CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1330 / 2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que sejam adotadas as providências necessárias para a **criação do Programa "Saúde na Escola"**, destinado a promover ações de saúde preventiva nas unidades da rede municipal de ensino. O programa deverá contar com **profissionais de saúde realizando avaliações periódicas nos estudantes**, incluindo triagens, acompanhamento nutricional, conferência do cartão de vacinas, avaliações odontológicas, orientações educativas e identificação precoce de possíveis problemas de saúde.

Justificativa

A implementação do Programa "Saúde na Escola" contribui diretamente para o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo acompanhamento contínuo de sua saúde física, mental e social. Muitas vezes, problemas simples passam despercebidos no ambiente familiar, podendo evoluir devido à falta de acompanhamento adequado.

Com a presença de equipes de saúde nas escolas, será possível diagnosticar precocemente situações que afetam o aprendizado, promover ações preventivas, incentivar hábitos saudáveis e integrar a comunidade escolar à rede municipal de saúde. Além disso, o programa fortalece políticas públicas já reconhecidas nacionalmente e melhora o rendimento escolar, reduzindo faltas e ampliando o bem-estar dos estudantes.

Assim, a criação do "Saúde na Escola" representa um investimento direto na qualidade de vida das crianças e adolescentes e na promoção de uma educação mais saudável, segura e acolhedora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de novembro de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

RECEBIDO
17/11/25